

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 SEINFRA

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 006.01.04/2022, de 01 de abril de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wulliam Porfirio De Oliveira, contando ainda com a presença do Engenheiro do Município de Crateús/CE, o Sr. Paulo Bruno Leite Martins Araújo - CREA-CE Nº: 333564, para realizar análise da qualificação técnica sob a Presidência do primeiro, para que fossem analisados os documentos de Habilitação referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 SEINFRA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA NO ASSENTAMENTO PALMARES, DISTRITO DE CURRAL VELHO ZONA RURAL DE CRATEÚS, JUNTO A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE. Pontualmente às 08h00min (oito horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente sessão de julgamento. Em seguida, o Senhor Presidente juntamente com os membros da Comissão de licitação e o Engenheiro presente, procederam com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação das licitantes:

1. **M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP**, CNPJ: 41.356.135/0001-71;
2. **AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI-EPP**, CNPJ: 36.835.969/0001-20;
3. **CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP**, CNPJ: 33.278.617/0001-22;
4. **MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME**, CNPJ: 13.167.938/0001-42;
5. **CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA -DEMAIS**, CNPJ: 07.544.576/0001-69;
6. **MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME**, CNPJ: 07.615.710/0001-75;
7. **ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP**, CNPJ: 12.044.788/0001-17;
8. **RCANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME**, CNPJ: 41.981.677/0001-35;
9. **MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME**, CNPJ: 31.139.889/0001-16;
10. **R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**, CNPJ: 12.904.558/0001-80;

Após analisar as documentações, e conforme análise técnica do engenheiro acerca dos documentos de qualificação técnica das empresas participantes do certame a Comissão constatou que a empresa **1. AR CONSTRUCOES E OBRAS DE INSTALACOES EIRELI-EPP**; **2. CONSBRAL CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA -DEMAIS**; **3. ABRAV CONSTRUCOES SERVICOS EVENTOS E LOCACOES EIRELI - EPP**; **4. MINERVA SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI-ME**; **5. R CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME**; atenderam plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto, consideradas **HABILITADAS**.

Dando continuidade conforme as análises feitas pela comissão e pelo engenheiro presente, as seguintes empresas foram consideradas INABILITADAS: **1. M A FEITOSA DE SOUSA LTDA - EPP**; apresentado apenas parcialmente o item referente a parcela de maior relevância exigido no edital para fins de demonstração de capacidade técnico-operacional, conforme o edital o item 5.4.5.2.1. alínea "a" - Alvenaria de embasamento de pedra argamassada - quantitativo mínimo de 180M³, e a empresa apresentou apenas o quantitativo de 16,44 m³; alínea "d" - Enrocamento de pedra de mão arrumada - quantitativo mínimo de 30M³, e a empresa não apresentou nenhum quantitativo. **2. CONSTRUTORA MORAES LTDA - EPP**; apresentado proposta de preços dentro do envelope de habilitação. **3. MSP CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA.-ME**; no item referente a parcela de maior relevância exigido no edital para fins de demonstração de capacidade técnico-operacional, conforme o edital o item 5.4.5.2.1. alínea "d" - Enrocamento de pedra de mão arrumada - quantitativo mínimo de 30M³, e a

2




✓

✗

Paulo

empresa não apresentou nenhum quantitativo. **4. MEDEIROS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA ME;** apresentado apenas parcialmente o item referente a parcela de maior relevância exigido no edital para fins de demonstração de capacidade técnico-operacional, conforme o edital o item 5.4.5.2.1. alínea "a" - Alvenaria de embasamento de pedra argamassada - quantitativo mínimo de 180M³, e a empresa apresentou apenas o quantitativo de 738,80 m³; alínea "b" - Armadura de aço CA 50/60 - quantitativo mínimo de 1.800kg, e a empresa não apresentou nenhum quantitativo; alínea "c" - Concreto FCK=20MPA - quantitativo mínimo de 30M³, e a empresa apresentou apenas o quantitativo de 15 m³; alínea "d" - Enrocamento de pedra de mão arrumada - quantitativo mínimo de 30M³, e a empresa não apresentou nenhum quantitativo; **5. RCANUTO ENGENHARIA EIRELI-ME;** não apresentou o item 5.4.1.1. Prova de Inscrição no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Crateús, através do Certificado de Registro Cadastral (CRC) devidamente inscrito no prazo de 03 (três) dias antes do recebimento das propostas. (art. 22, II, § 2º da lei 8.666/93); No item referente a parcela de maior relevância exigido no edital para fins de demonstração de capacidade técnico-operacional, conforme o edital o item 5.4.5.2.1. alínea "b" - Armadura de aço CA 50/60 - quantitativo mínimo de 1.800kg, e a empresa não apresentou nenhum quantitativo diante do exposto a empresa acima citadas foram consideradas **INABILITADAS**.

Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado desse julgamento nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea "a" do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais. Crateús - Ceará, 26 de setembro de 2022.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	
Engenheiro:	Paulo Bruno Leite Martins Araújo	